



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 05050558.000001/2023-16

<b>Setor Requisitante (Setor/Depto)</b>	Diretoria Administrativa
<b>Responsável pela Demanda</b>	Gisele Cristina Leite
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <i>Pregão Eletrônico, pois a Secretaria dispõe de recurso federal para custear gastos desta licitação.</i>	

#### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade a contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preço para a eventual aquisição da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, a qual incumbe executar as ações do serviço desenvolvido por esta secretaria.

Justifica-se a contratação de refeições marmitex na necessidade de fornecimento de alimentação diretamente no local de trabalho, para os servidores empregados nas diversas áreas operacionais que eventualmente não podem deslocar-se para suas residências durante o horário de almoço e janta. Considerando a variedade de eventos que a prefeitura promove em cumprimento ao calendário de festividades do Município. Sendo mais economicamente viável a aquisição de refeição pronta, comparada a contratação de servidor e aquisição dos produtos para preparação das refeições.

Tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal, para o fornecimento de refeições, que serão destinados para atender servidores públicos e eventuais prestadores de serviços (técnicos, palestrantes, dentre outros) que estejam a serviço desta municipalidade, bem como para atender diversos eventos a serem realizados nos próximos 12 (doze) meses. Considerando a necessidade de fornecimento alimentação para os servidores empregados na Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas, porém é necessário a alimentação dos servidores lotados nesta secretaria durante a realização destes trabalhos. Há a necessidade dessa aquisição ainda, para atender as demais unidades vinculadas em atividades, como reuniões, oficinas, eventos, capacitações, ações a serem realizados tanto na zona urbana.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, justifica a necessidade da realização do Procedimento Licitatório por meio de Sistema de Registro de preço para eventual contratação de fornecimento de refeições pronta tipo “marmitex”, em epígrafe, para a devida manutenção da unidade supramencionada.

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Registro de preço para eventual contratação de fornecimento de refeições pronta tipo “marmitex” para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Refeição comum com peso de 800g, por unidade, em embalagem de alumínio ou isopor redondo Especificação : A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 800g (setecentas gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenouraa (incluir talheres descartáveis)	22.000	UNIDADE
2	Refeição comum com peso de 500g, por unidade, em embalagem de alumínio ou isopor com divisória tipo Y, Especificação : A composição das refeições será variada, contendo o mínimo de 500g (setecentas gramas) de alimentos, representada por UNIDADE (quantidade para uma pessoa), composta do conjunto do PRATO DO DIA + ACOMPANHAMENTO Em conjunto com o PRATO PRINCIPAL (PRATO DO DIA) as refeições deverão ter em sua composição, porções de: arroz, feijão, 01 (um) ovo frito, farofa, macarrão, purê de batata, macaxeira OU batata OU banana frita, salada de maionese e salada crua. Em saladas cruas não serão aceitos preparos com repolho e cenoura (incluir talheres descartáveis)	35.000	UNIDADE

### 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de refeições tipo marmitex justifica-se pelas atividades, projetos e eventos promovidos por esta secretaria, dando suporte as atividades realizadas na mesma, onde são realizados vários eventos durante o ano, oferecendo alimentação para servidores empregados nas diversas áreas operacionais que eventualmente não podem deslocar-se para suas residências durante o horário de almoço e janta, que também participam de ações e treinamentos oferecidos pela a Secretaria de Saúde. A aquisição do produto relacionados tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá.

O objetivo a ser alcançado e de uma alimentação de qualidades para os servidores públicos e eventuais prestadores de serviços (técnicos, palestrantes, dentre outros) que estejam a serviço desta municipalidade, bem como para atender diversos eventos a serem realizados nos próximos 12 (doze) meses.

O quantitativos a ser licitado esta dentro do estimado para o ano de 2024, pois a Secretaria possui eventos e palestra a ser feito no decorrer do ano.

#### **4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

O contrato deverá ser assinado até 20/02/2024, vez que o saldo de ata para o ano de 2024 não será suficiente para as demanda do ano.

O grau de prioridade desta contratação é médio.

#### **5. DESPESA ESTIMADA**

R\$ 1.175.000,00 (Hum milhão cento e setenta e cinco mil reais)

#### **6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Recurso federal/próprio

#### **7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Edinusia Dias da Silva, Mariana Costa de Souza, Paulo Ricardo Patrocínio Puccini

Marabá-PA, 04 de Dezembro de 2023.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Gisele Cristina Leite**

Diretora Administrativa

Portaria nº 3212/2022-GP



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Cristina Leite, Diretora Administrativa**, em 04/12/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0004400** e o código CRC **5F9E96C2**.

